



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

= LEI Nº 724 =

Dispõe sobre aquisição de um Caminhão a óleo-diesel e dá outras providências (Usado).

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e eu, Prefeito Municipal de Itapeçerica, sanciono a seguinte Lei:

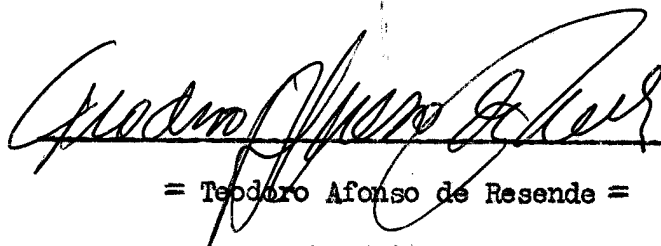
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um Caminhão a óleo-diesel;

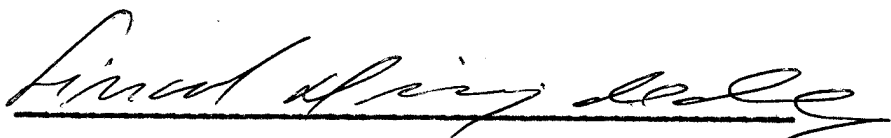
Art. 2º - A aquisição a que se refere o artigo anterior será realizada em "Concorrência Pública";

Art. 3º - A aquisição a que se refere o artigo 1º, será efetuada conforme dotação Orçamentária vigente nº 4130.73;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 16 de fevereiro de 1978.


= Teodoro Afonso de Resende =
= Prefeito =


= Sinval Diniz de Oliveira, Dr. =
= Chefe Setor Fin. Admin. e Educação =